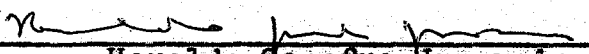




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.228

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder 30 (trinta) dias de licença em prerrogação, a partir de 12 (doze) de Novembro de 1.968 para tratamento de saúde, à funcionária Amélia Loyella Vannucci.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 Dezembro de 1.968.



Haroldo Genefre Junqueira
Prefeito Municipal.